

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.02.28
0570300570 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: CASA MULHER CAATINGA VIVA
AGENCIA: 0570-3 CONTA: 31.776-4

=====

ID: E0000000020221202140110324002975
CNPJ DO PAGADOR: 8.125.718/0001-16
VALOR: 90,00
DATA: 02/12/2022 - 11:01:35

PAGO PARA: Speeding Telecom
CNPJ: 7.364.572/0001-07
CHAVE PIX: +5587999504064
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 4124 - CONTA: 0000000000130020476
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 02/12/2022 - 11:01:39
=====

DOCUMENTO: 120201
AUTENTICACAO SISBB: F.B60.3B6.4D7.6A0.4DD
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



SPEEDING SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 07.364.572/0001-07

Inscrição Estadual: 0568325-40

RUA ANTONIO VIDAL DE FREITAS, 370

CENTRO - CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
87 3838 1694

Nota Fiscal de Prestação

Serviço de Comunicação

CFOP: 5307

Data de emissão: 01/12/2022

Modelo: 21

Série: Única Via: Única

Número: 000000000026347

Cliente: CASA DA MULHER DO NORDESTE

Endereço: RUA JOSE HIGINO, 167

Bairro: MADALENA

CNPJ/CPF: 08.125.718/0001-16

Município: RECIFE

Inscrição Estadual:

CEP: 50721-380

Estado: PE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.

VALOR

PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET

1,000

90,00

VALOR TOTAL

R\$ 90,00

REFERÊNCIA

08/12/2022

PERÍODO DA PRESTAÇÃO

12/2022

Reservado ao FISCO

7891c0d5eb791596d6a9ed9085ce07fe

Base de Cálculo do ICMS

R\$ 0,00

Alíquota

0,00 %

Valor do ICMS

R\$ 0,00

Informações Complementares

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.